General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 29 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1031/318

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 096, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.209,68.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.209,68 (quinze mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesas Correntes

234 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 5.509,68
238 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.700,00

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas Correntes

225 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$ 2.000,00
PF	

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.209,68

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesas Correntes				
233 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$ 10.000,00			
PF				
268 - 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA	R\$ 3.000,00			
DISTRIB.				

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-Conselho Tutelar Despesas Correntes

252 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 18,56

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despesas de Capital

ſ	247	-	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS	Е	MATERIAL	R\$	191,12
ı	PER	MΑ	NENTE					

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas Correntes

204 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$	1.000,00	
PJ			
			Τ

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER

Despesas de Capital

	zespesus de cupitui	
218 - 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 1.000,00
PERMANENTE		

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 15.209,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

